

**MAGNA GRECIA SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ/MF 66.587.301/0001-71**

**Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, Hora, Local:** em 16 de abril de 2026, as 10 horas, na Rua Miranda Valverde, nº 64, bairro Botafogo, CEP 22.281-000, na cidade e estado do Rio de Janeiro. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Francesco Pessina; Secretária: Isabelle Matias Lima. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **MAGNA GRECIA SECURITIZADORA S/A** com sede e foro na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Miranda Valverde, nº 64, bairro Botafogo, CEP 22.281-000; 2.Aprovar o Capital Social inicial de 30.000,00, representados por 30.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 3.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição; 3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300364030 em 30/04/2026, dando-se assim por efetivamente constituída a **MAGNA GRECIA SECURITIZADORA S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4.Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Francesco Pessina, italiano, casado, empresário, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2029, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5.Fixar a remuneração global do membro da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral. Certificamos que esse extrato de ata de assembleia geral está em conformidade com § 3º do Art. 130 da Lei 6.404/76. Assinantes: Presidente e Secretária da assembleia.